

AVISO Nº CENTRO2030-2026-13 E Nº CENTRO2030-2026-14

Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados por empresas (PME)

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE DOS BENEFICIÁRIOS E PROMOTORES

- a) Assegurar as fontes de financiamento do projeto;
- b) Apresentar os licenciamentos necessários ao desenvolvimento da atividade;
- c) Certificação PME;
- d) Contabilidade organizada ou simplificada;
- e) Apresentar resultados positivos, antes de impostos, no último exercício económico declarado para efeitos fiscais, comprovado pela declaração da IES do ano;
- f) Autonomia financeira igual ou superior a 15%;
- g) Declarar que não tem salários em atraso;
- h) Situação regularizada nas finanças e na segurança social;
- j) Declarar que não se trata de uma empresa sujeita a uma injunção de recuperação;
- K) Comprovação da legitimidade do beneficiário para intervir nos imóveis/terrenos.

APOIO E AÇÕES ABRANGIDAS PELO AVISO

O presente aviso apoia a contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) por micro, pequenas e médias empresas (PME), localizadas na Região Centro. O objetivo é reforçar a inovação empresarial, a competitividade, a transição digital e energética e promover emprego qualificado.

São elegíveis as contratações de recursos humanos com grau académico igual ou superior a nível 6 (licenciados, mestres, doutorados ou pós-doutorados), com perspetivas de sustentabilidade do emprego e alinhadas com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Centro (RIS3 Centro 2021-2027).

As ações abrangidas visam:

- Reforçar a capacidade de inovação das empresas;
- Apoiar processos de transformação digital e energética;
- Promover a transferência de conhecimento e tecnologia;
- Intensificar a colaboração entre empresas e entidades do sistema científico e tecnológico;
- Aumentar a incorporação de conhecimento nos produtos e serviços;
- Promover emprego qualificado e sustentável na Região Centro.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS APLICÁVEIS ÀS OPERAÇÕES

Para serem elegíveis, as operações devem cumprir os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 20-A/2023 e no Regulamento Específico da área temática Inovação e Transição Digital (REITD).

No âmbito do presente aviso, constituem condições específicas de admissibilidade:

- Alinhamento do projeto com os domínios diferenciadores da Estratégia de Especialização Inteligente do Centro (EREI-RIS3 Centro 2021-2027);

- Demonstração do efeito de incentivo, nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014;
- Contratação obrigatoriamente em regime de tempo inteiro;
- Os Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ) devem possuir:
 - qualificação igual ou superior a nível 6;
 - experiência profissional mínima de 5 anos na área relevante;
- Apresentação do espaço físico onde os RHAQ irão exercer funções, incluindo:
 - fotografias do espaço;
 - comprovativos da legitimidade de utilização (contrato de arrendamento, licença, certidão permanente, caderneta predial ou outros);
- A modalidade de teletrabalho apenas é elegível quando:
 - esteja prevista contratualmente;
 - o regime presencial seja predominante;
- A modalidade de incubação virtual não é considerada elegível;
- A duração máxima das operações é de 36 meses.

DESPESAS ELEGÍVEIS

Consideram-se elegíveis:

- Salário base dos recursos humanos contratados;
- Encargos sociais obrigatórios:
 - Segurança Social;
 - Seguro de acidentes de trabalho;
- Subsídios de férias e de Natal.

As despesas devem cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ser suscetíveis de financiamento ao abrigo do FSE+;
- Ser efetivamente realizadas e pagas pelo beneficiário;
- Possuir relevância contabilística e evidência documental;
- Cumprir princípios de racionalidade económica, eficiência e relação custo-benefício;
- Corresponder a postos de trabalho criados após a apresentação da candidatura.

O aviso define antes limites mínimos e máximos para a remuneração elegível dos recursos humanos contratados:

Limites mínimos elegíveis

- Licenciados e mestres: 1.762,31€
- Doutorados e pós-doutorados: 2.245,48€

Limites máximos elegíveis

- Licenciados e mestres: 2.462,31€
- Doutorados e pós-doutorados: 3.827,36€

Além do salário base, são elegíveis:

- Encargos sociais obrigatórios;
- Seguro de acidentes de trabalho;
- Subsídios de férias e Natal.

TAXAS DE FINANCIAMENTO

A taxa máxima de cofinanciamento do presente aviso é de **50%**, financiada pelo **Fundo Social Europeu Mais (FSE+)**.

SETORES NÃO ELEGÍVEIS

Não são elegíveis operações inseridas nos seguintes setores:

- Pesca;
- Produção agrícola primária e florestas;
- Transformação e comercialização de produtos agrícolas;
- Diversificação de atividades agrícolas;
- Atividades financeiras e seguros (CAE divisões 64 a 66);
- Defesa;
- Lotarias e jogos de aposta;
- Algumas atividades de comércio por grosso e retalho;
- Alojamento Local:
 - CAE 55201;
 - CAE 55202;
 - CAE 55203;
 - CAE 55204.

PERÍODO DE CANDIDATURAS

O período de candidaturas inicia-se em **20 de maio de 2026**, sendo a análise efetuada por fases:

- **Fase 1:** até 31/07/2026 – 18h00
- **Fase 2:** até 30/09/2026 – 18h00
- **Fase 3:** até 21/12/2026 – 18h00
- **Fase 4:** até 26/02/2027 – 18h00

**ACRESCENTAMOS VALOR AO SEU PROJETO,
CONTACTE-NOS!**

CONTACTOS:

geral@clustermineralresources.pt

claudia.costa@clustermineralresources.pt – T: 910 027 599

marta.peres@clustermineralresources.pt – T: 968 685 016

tania.pecas@clustermineralresources.pt - T: 967 863 722